



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 6001/2023

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA PARA CONSELHEIROS DO DIREITO, CONSELHEIROS TUTELARES E REDE DE ATENDIMENTO NA REFORMULAÇÃO DE LEI MUNICIPAL, COM ÊNFASE PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo 002/2023 que resultou na(o) INEXIGIBILIDADE nº 6001/2023, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA PARA CONSELHEIROS DO DIREITO, CONSELHEIROS TUTELARES E REDE DE ATENDIMENTO NA REFORMULAÇÃO DE LEI MUNICIPAL, COM ÊNFASE PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES, no valor final negociado de R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais) com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.



Realizado o Parecer Jurídico Final sobre a legalidade da Licitação no dia 09 de Janeiro de 2023. E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena-PA, 09 de Janeiro de 2023.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB